CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 30 de junho de 2023.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143/2023

Considerando que Emenda Constitucional nº 90, de 2015 incluiu o transporte no rol dos direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição Federal ,igualando ao direitos a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Considerando que o Estatuto da Juventude já garante a reserva de 2 vagas gratuitas e 2 vagas com no mínimo, 50% de desconto para os jovens de baixa renda no sistema de transporte coletivo interestadual.

Considerando que esse benefício tem um grande impacto positivo para a Juventude de baixa renda, pois facilitando seu acesso de locomoção irá assegurar alguns direitos como a educação, cultura, saúde, lazer etc.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a criação de programa para reserva de 2 (duas) vagas gratuitas e 2 (duas) vagas com desconto de 50% (cinquenta por cento), por veículo, para os jovens de baixa renda, com idade entre 15 e 29 anos, no sistema de transporte coletivo intermunicipal.

Salvador, 30 de junho de 2023.

JULIO SANTOS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 50/2023

Ao presidente Carlos Muniz,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIACAO RELIGIOSA, CULTURAL E BENEFICENTE AXÉ ORIXALÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.579/0001-05, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 30 de junho de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

Fundada em Salvador no ano de 1978, a Associação Religiosa, Cultural e Beneficiente Axé Orixalá é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltada à prática, preservação, culto e adoração da religião de matriz africana.

Capitaneada pelo seu Babalorixá e também Presidente, Sra. Ângelo Santana apresenta com clareza a distribuição das funções rituais no terreno natural, as quais não se restringem, tão somente, ao aspecto religioso, mas sobretudo cultural, haja vista que espaços de luta e resistência do povo negro, além da disseminação da cultura africana no Brasil.

Não fosse o bastante, a referida associação desenvolve ações de combate à discriminação social, estimula a autoestima e o orgulho dos afro-brasileiros, defende e luta para assegurar os direitos civis e humanos das pessoas marginalizadas, na Bahia e no Brasil.

Justamente em razão disso, e levando em consideração o quanto exposto, a Associação Religiosa, Cultural e Beneficiente Axé Orixalá é merecedora do título de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 30 de junho de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

MOÇÃO Nº 163/23.....Aplausos ao Dia dos Obreiros da Igreja Universal, celebrado no dia 02 de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS

REQUERIMENTO Nº 202/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para tratar sobre o Stop Bullying, com data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ISNARD ARAÚJO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 092/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para Julho/2023, do servidor:

- **LUCIANA DE MORAIS SENA**, cadastro 6.145, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-30, de Assistente Técnico da Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais.
- **GEISA MARIA DE JESUS CORREIA**, cadastro 6.215, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-20, de Coordenador de Aquisição, Licitação, Contratos e Convênios.
- **FERNANDO DA SILVA ASSUNCAO**, cadastro 6.213, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-10, de Supervisor de Licitação.
- **RAILTON LIMA CORREIA**, cadastro 6.195, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-10, de Supervisor de Contratos e Convênios.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de Julho de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
3.212	EUCLEDES FERREIRA SANTOS	28/06/2023 a 10/07/2023 (13 DIAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	10/2023	MAIOR DESCONTO	17/07/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de administração, gerenciamento e intermediação de benefício de VALE-REFEIÇÃO, em carnê impresso em papel, para uso em restaurantes, lanchonetes e similares pelos integrantes dos cargos da Mesa da Câmara Municipal de Salvador

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 05/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 04 de julho de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL